

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para criação de Política de Busca Ativa e Cadastramento da população indígena espalhada pela cidade de Santo André. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO o último Censo de 2022 do IBGE, que revelou existirem 630 pessoas que se reconhecem como indígenas em Santo André e que, segundo especialistas, esses dados estão subestimados;

CONSIDERANDO que essas populações encontram-se espalhadas pela cidade;

CONSIDERANDO as dificuldades que existem para que o Ambulatório de Saúde Indígena localizado na UBS da Cidade São Jorge, preste atendimento para o conjunto da população indígena do município e que há necessidade de que este atendimento seja também realizado em outras localidades, inclusive na região central do município;

CONSIDERANDO que as experiências mais exitosas de cadastramento de população indígena em contexto urbano se dão através de serviços prestados por Agentes de Saúde que são Indígenas e que não há profissionais com este perfil no município de Santo André;

CONSIDERANDO que os dados cadastrais das populações indígenas dos municípios precisam ser atualizados e não há integração entre os diversos tipos de dados/cadastros existentes;

CONSIDERANDO que a ampliação e o aperfeiçoamento do Cadastro são fundamentais para o bom atendimento da população indígena do município;

CONSIDERANDO que todos equipamentos de saúde do município de Santo André podem e devem cumprir um papel fundamental na divulgação da existência do serviço de Saúde Indígena que está sendo oferecido pelo município;

CONSIDERANDO que, conforme a Constituição Federal em vigor, o atendimento da saúde é um direito das populações indígenas e um dever do Estado brasileiro;

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal que seja estruturada e realizada uma Política de Busca Ativa e Cadastramento da população indígena espalhada pela cidade de Santo André.





1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 10 de junho de 2025.

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360033003100320036003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.